

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DILEO**  
**SEÇÃO DE COMPRAS E APOIO AO REQUISITANTE - SECAR**

**PROCESSO N.º 006625/23-00.181** - Contratação de Agente de Integração para operacionalizar o Programa de Residência Jurídica da Justiça Militar da União (JMU), visando à prestação de serviços continuados referentes ao recrutamento, à realização de processo seletivo público, à admissão, ao pagamento e ao acompanhamento das atividades de residência jurídica remunerada de bacharéis em Direito que estejam cursando especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos, mediante concessão de bolsa-auxílio e auxílio-transporte na Justiça militar da União (JMU).

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO: **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.**

ITEM	OBJETO	Unidade	QUANT. RESIDENTES	QUANT. MESES	EMPRESAS				MENOR VALOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	MENOR VALOR MENSAL	MENOR VALOR PARA 24 MESES	MEDIANA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	MEDIANA VALOR MENSAL	MEDIANA VALOR PARA 24 MESES	MÉDIA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	MÉDIA VALOR MENSAL	MÉDIA VALOR PARA 24 MESES	MÉDIA (MD) (todos os valores)	DESVIO PADRÃO (DP) (todos os valores)	Limite para saneamento		
					MAIS ESTÁGIO (3465213)	INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA (3470556)	EMPREGAR JA ESTAGIOS (3473446)	CIDE - CAPACITAÇÃO INSERÇÃO (3475696)												MÍNIMO (MD - DP)	MÁXIMO (MD + DP)	Coefficiente de Variação (CV)
1	Contratação de empresa para administração da contratação de até 36 residentes remunerados, no âmbito JMU, por bacharéis em DIREITO que estejam cursando especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.	und.	36	24	158,00	120,00	129,90	115,00	115,00	4.140,00	99.360,00	124,95	4.498,20	107.956,80	130,73	4.706,28	112.950,72	130,73	19,21	111,52	149,93	14,69%
VALOR TOTAL											99.360,00	107.956,80	112.950,72									

VALOR DE REFERÊNCIA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO = VALOR MÉDIO DO AUXÍLIO TRANSPORTE (DOC. SEI 3334153, item 3.4) + BOLSA-AUXÍLIO (DOC. SEI 3334153, item 3.4) + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR DE REFERÊNCIA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO = R\$ 125.928,00 x 2 + R\$ 950.400,00 x 2 + R\$ 112.950,72 = **R\$ 2.265.606,72 (para o prazo de 24 meses)**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 – Nas situações em que o Coeficiente de Variação (CV)<sup>1</sup> foi superior a 25% (amostra de preços HETEROGÊNEA), foram desconsiderados para cálculo do MENOR VALOR UNITÁRIO, da MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO e da MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO todos os preços cuja diferença, em módulo, em relação à MÉDIA de todos os valores foi superior ao DESVIO PADRÃO de todos os valores, ou seja, os valores fora do intervalo [MD-DP;MD+DP].
- 2 – Para a presente contratação, não se obteve preço de internet nem preço público, em razão da especificidade do objeto, pois o projeto desta contratação abrange toda JMU.
- 3 – Eliminadas as possíveis distorções por meio do uso do DESVIO PADRÃO, sugere-se o uso da **MÉDIA** como valor de referência para o processo licitatório.

<sup>1</sup> – Fonte: Ebook "Formação de preços nas contratações públicas", 2021, Banco de Preços, Negócios Públicos.